

Edital 01/2023 – Seleção de Fiscais para Aplicação de Provas no Processo Seletivo 2024/1 – *Campus* Rio Pomba

O Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, por meio da Diretoria de Ensino e considerando a Instrução Normativa - COPESE N° 01-2015 do IF Sudeste MG, torna pública a abertura de inscrições e divulga normas gerais para cadastramento de interessados em participar das atividades de fiscal na aplicação de provas no Processo Seletivo 2024/1 no *Campus* Rio Pomba, no **dia 26/11/2023**.

1. Das inscrições:

1.1. As inscrições deverão ser realizadas nos dias **08/11/23 a 12/11/23**, online, via formulário

https://docs.google.com/forms/d/1o_CmfB-srB6Hyj6ydiqHzFL5Cxvw2czJNv4SfOGG LYA/edit

2. Da seleção:

2.1. O preenchimento das vagas será destinado aos servidores do quadro efetivo do IF Sudeste MG e atendendo a Instrução Normativa / COPESE N° 01-2015.

2.2. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, haverá sorteio para definição da classificação, obedecendo à ordem de prioridade estabelecida no item 2.1.

2.2.1. Havendo necessidade de sorteio o mesmo será feito no dia 14/11/23, terça-feira, às 08h na Sala da Diretoria de Ensino no Prédio Central.

2.3. Os inscritos que não forem contemplados no sorteio passarão a integrar a lista de espera, podendo ser convocados em caso de qualquer impedimento de um dos selecionados.

3. Das atribuições e da remuneração:

3.1. O trabalho previsto pressupõe as seguintes atividades:

3.1.1. Fiscal de corredor, sala, banheiro, de apoio (enfermeiro e porteiro).

3.2. Caberá à coordenação do processo seletivo designar em qual atividade os aprovados no item 3.1.1. serão alocados.

3.2.1. Candidato aprovado para o item 3.1.1. que não concordar com a designação de sua atividade estará automaticamente desligado do processo.

3.3. O candidato selecionado concorda em executar as atividades conforme orientações obtidas no treinamento dos fiscais e se responsabiliza por ler todas as orientações para aplicação de provas.

3.4. O treinamento é condição obrigatória para a participação no processo seletivo, estando, automaticamente, desligado do processo os candidatos aprovados que faltarem ao treinamento.

3.4.1. O treinamento será realizado online na quinta-feira, dia 23/11/23 às 08h via Meet <https://meet.google.com/rte-snkf-eir>

3.5. O trabalho de fiscal de provas consiste em:

I – Fiscal de corredor: organização do prédio, acompanhamento da entrada dos candidatos no prédio e indicação das salas de provas, assessorar o corredor sob sua responsabilidade, encaminhar os candidatos ao banheiro, enfermaria (ou equivalente) ou à coordenação local.

II – Fiscal de banheiro: organização do prédio, guarda do banheiro sob sua responsabilidade, fiscalização do banheiro ao início das atividades de aplicação de prova (verificar lixeiras e possibilidades de material suspeito).

III – Fiscal de sala: i) conferir as carteiras e organização da sala; conferir a documentação dos candidatos ANTES da entrada nas salas; ler as instruções para realização da prova; entregar as provas e folhas de respostas, de acordo com as orientações; passar a lista de presença; acompanhar a realização da prova pelos candidatos; organizar as folhas de respostas e colocar no envelope próprio; preencher a ata de aplicação de prova e encaminhá-la junto à lista de presença para a coordenação do processo seletivo, para conferência final e fechamento do malote.

ii) conferir as carteiras e organização da sala; conferir a documentação dos candidatos ANTES da entrada nas salas; receber os documentos, conferir com o original e autenticar as cópias, em seguida, colocar em envelope para ser lacrado.

IV – Fiscal de apoio:

IV.1. Motorista, somente motoristas habilitados para dirigirem veículos oficiais.

IV.2. Enfermeiro do quadro permanente do IF Sudeste MG *Campus* Rio Pomba.

IV.3. Porteiro, somente servidores efetivos do IF Sudeste MG *Campus* Rio Pomba.

3.5.1. É obrigatório aos fiscais, independente da atividade, a organização do prédio, que inclui a movimentação de carteiras, fixação de sinalização, listas e qualquer outra atividade relacionada designada pela coordenação do processo seletivo.

3.6. A Coordenação designará fiscais ou apoio para atuarem nos locais de prova.

3.7. A remuneração será de acordo com a Portaria nº 1.1002 de 26 de Setembro de 2019 e o pagamento será efetuado após o término do processo.

3.7.1. A solicitação de pagamento para os fiscais do processo seletivo será realizada após a conclusão de todas as etapas do processo e será encaminhada pela Assessoria Administrativa da COPESE/Reitoria para Coordenação de Gestão de Pessoas.

4. Do resultado:

4.1. O resultado final dos inscritos será divulgado no sítio do IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba e e-mail institucional a partir de **terça-feira, dia 14/11/2023 a partir de 16h.**

Rio Pomba, 07 de Novembro de 2023.



Profª Paula Reis de Miranda

Diretora de Ensino

Portaria DOU Nº 550 de 18 de Maio de 2021

IF Sudeste *Campus* Rio Pomba

ANEXO I

Do Horário de Trabalho

1. O horário de trabalho para todos os fiscais e equipe de apoio será de 07h às 12:30h (05:30h) e de 13h às 19:30h (06:30h), no dia 26/11/2023.

2. A equipe de aplicação de provas e demais fiscais somente poderão se ausentar do prédio com a autorização do coordenador do processo. Caso haja necessidade de auxiliar em outra atividade, o coordenador poderá encaminhar qualquer fiscal disponível, mesmo que já tenha concluído a tarefa na sala para a qual tenha sido designado.

ANEXO II

Das Vagas

Integrado – Manhã – 26/11/23	
Horário da prova: 08:15 às 11:45h	
Fiscal	Quantidade
Fiscal de Corredor/Sala/Banheiro	28 fiscais de provas + 06 fiscais de corredor
Enfermeiro	01 vaga
Porteiro	01 vaga

Graduação – Tarde – 26/11/23	
Horário da prova: 14:15 às 18:45h	
Fiscal	Quantidade
Fiscal de Corredor/Sala/Banheiro	36 fiscais de provas + 08 fiscais de corredor
Enfermeiro	01 vaga
Porteiro	02 vagas

Pós-Graduação (Doutorado) – Tarde – 26/11/23	
Horário da prova: 14h às 18h	
Fiscal	Quantidade
Fiscal de Corredor/Sala/Banheiro	02 fiscais de provas + 01 fiscal de corredor
Porteiro	01 vaga